

PROGRAMA APRENDIZ NA ESCOLA



Uma iniciativa:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

aprendiz
NA ESCOLA

Todos os direitos reservados a
Secretaria da Educação do Estado do Ceará
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba
Fortaleza/Ceará
CEP 60839-900 - Tel. (85) 3101.3928
Site: www.seduc.ce.gov.br
Ano de Publicação: 2017

Governador
Camilo Santana

Vice-governadora
Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretário da Educação
Antônio Idilvan de Lima Alencar

Secretária Adjunta da Educação
Márcia Oliveira Cavalcante Campos

Secretária Executiva da Educação
Rita de Cássia Tavares Colares

Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
Maria da Conceição Ávila de Mesquita Vinãs

Coordenação do Protagonismo Estudantil
Maria Josimar Saraiva do Nascimento

Expediente:

Coordenação do Programa Aprendiz na Escola
Sara Maria Rodrigues Ferreira Feitosa

Revisão Final
Sara Maria Rodrigues Ferreira Feitosa
Antônia Agardênia Tavares Meneses
Joelma Gomes Pinheiro
Marcelo Alves Teófilo

Diagramação
André Luis Araújo de Carvalho



Apresentação



O Aprendiz na Escola é um Programa Estadual de Aprendizagem da Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC - que surge como um projeto pioneiro no Brasil, atendendo a lei nº.10.097/2000, regulamentado pelo Decreto nº. 5.598/2005 conhecida como "Lei do Aprendiz", que visa criar oportunidades para jovens vivenciarem uma formação teórica e prática no mercado de trabalho, estabelecendo cotas para contratação de jovens e pessoas com deficiência em empresas públicas e privadas, de médio e grande porte. Essas contratações são, em sua maioria, o primeiro emprego desses jovens, que além de trabalhar, receberão uma formação teórica para melhor desempenharem suas funções.

O Programa Aprendiz na Escola torna possível a execução da Lei da Aprendizagem, atuando exclusivamente com jovens de escolas públicas estaduais que encontram-se na 3ª série do Ensino Médio. O estudante matriculado pode atuar em diversas áreas dos ramos Administrativo e Varejo junto às empresas parceiras.





Objetivos



O Aprendiz na Escola, como um programa que viabiliza a implementação da Lei da Aprendizagem, tem tantos objetivos em comum com a lei como objetivos próprios que o definem como programa. São estes:

- ✓ oportunizar a experiência do primeiro emprego a jovens das escolas públicas do Estado do Ceará;
- ✓ dar formação profissional aos jovens das escolas públicas do Estado do Ceará;
- ✓ inserir os jovens beneficiários no mercado de trabalho;
- ✓ contribuir com a diminuição do trabalho informal e do trabalho infantil, tirando da informalidade e da marginalidade os jovens beneficiários que já estavam em situação de trabalho informal.



**Reorganização
Curricular**



O Aprendiz na Escola está inserido numa proposta de reorganização curricular do Ensino Médio conhecida como Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS. O NTPPS caracteriza-se como um componente curricular integrador e indutor de novas práticas que tem como finalidade o desenvolvimento de competências socioemocionais por meio da pesquisa, da interdisciplinaridade e do protagonismo estudantil, contribuindo fortemente para um ambiente escolar mais integrado, motivador e favorável à produção de conhecimentos.

Ao longo de 200h/a ano, as oficinas do NTPPS são orientadas por meio do material estruturado, Planos de Aula e Caderno do Aluno. Os projetos de pesquisa desenvolvidos a cada ano são orientados pelos professores da escola, provocando uma interdisciplinaridade com o que está sendo trabalhado. Os ambientes de investigação, dentro dos estabelecimentos situados como vivências e pesquisas, são:

- ✓ 1ª série: uma escola e uma família
- ✓ 2ª série: uma comunidade
- ✓ 3ª série: o mundo do trabalho

O Aprendiz na Escola é apresentado como oportunidade para o jovem estudante do NTPPS na terceira série do Ensino Médio, oportunizando pesquisa, conhecimento e experiência no mundo do trabalho.

A man wearing safety glasses is shown in profile, adjusting a knob on a Tektronix oscilloscope. The oscilloscope screen displays a blue grid with a single horizontal line. The background shows a laboratory environment with other electronic equipment on shelves. A green banner at the top and an orange banner at the bottom frame the image.

**Cursos
Ofertados**



Os cursos cadastrados pelo Aprendiz na Escola são:

- ✓ **Operador de Loja e Varejo**
- ✓ **Serviços Administrativos**

Os cursos do Programa Aprendiz na Escola representam a demanda solicitada pelas principais empresas de médio e grande porte do Estado do Ceará para vagas de primeiro emprego.

Nossos aprendizes estão preparados para desempenhar atividades de:

**Arquivista de Documentos
Auxiliar de Escritório
Auxiliar de Almoxarifado
Auxiliar de Estoque
Assistente Administrativo
Auxiliar de Pessoal
Secretária
Auxiliar de Estatística
Operador de Caixa
Repositor de Estoque
Vendedor
Atendente**



Metodologia



O Programa funciona em três ambientes:

- ✓ na sala de aula regular: através das disciplinas do NTPPS;
- ✓ na empresa: através da atividade prática desempenhada pelo aprendiz;
- ✓ na sala de aula do curso de preparação: realizado no contraturno.

Parte da formação do aluno ocorre presencialmente em sua escola durante o horário das aulas, com carga horária de 5 horas/aula semanais. Outra parte ocorre em um curso extra, em horário distinto do horário no qual o aluno está matriculado na escola, com carga horária de 4 horas/aula semanais. Concluindo na empresa, o estudante perfaz um total de 20 horas/aula semanais. Ao final de um ano, o total correspondente será de 1.280 horas/aula.

Os estudantes contam tanto com aulas e professores presenciais como com ferramentas da Educação a Distância para ampliar seus conhecimentos e mediar a avaliação e a aprendizagem dos mesmos.

O papel da SEDUC





A Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC - atua em parceria com as empresas, oferecendo seus jovens para que as mesmas possam cumprir as metas de contratação de aprendizes previstas pela lei. Além das parcerias com as empresas, contamos com parceiros institucionais, que são: Ministério Público do Trabalho - MPT e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Os técnicos da SEDUC, além de prospectar vagas com empresas, executam os trâmites legais para a contratação do aprendiz, orientam as empresas sobre frequências, períodos de contratação, presenças no curso de formação e na escola, além de coordenar os professores na execução das aulas.

Contamos com um monitoramento pedagógico e jurídico, através de um sistema informatizado que contém todos os dados dos alunos, permitindo nesse ambiente a criação de relatórios, acompanhamento das avaliações e notas, além de espaço interativo, através de fóruns e chats entre alunos e professores.

A Secretaria também media a relação entre o jovem e a empresa para garantir que ambos beneficiem-se nessa relação de trabalho.

A young woman with blonde hair, wearing a blue blazer over a white shirt, is looking intently at a woman in a dark blue shirt who is speaking. The woman in blue is resting her chin on her hand. The background is slightly blurred, showing other people in a professional setting. A green banner is at the top, and an orange banner is at the bottom.

**Relação
Empresa x Aluno**



A empresa parceira participa do Programa para cumprimento de cota estabelecida pelo Ministério do Trabalho. Diferente de outros entes executores da Lei do Aprendiz, as empresas que firmam parceria com a SEDUC não tem qualquer ônus financeiro pela contratação do jovem que não os comuns relativos à esse vínculo empregatício. Os cursos ministrados são financiados pela SEDUC, ficando assim, as empresas parceiras responsáveis pela remuneração do Aprendiz. Assim, conforme dispõe a Lei da Aprendizagem, o aprendiz deve ser remunerado pela carga prática e teórica, tendo por base o salário-mínimo/hora estabelecida nacionalmente, salvo condição mais favorável acertada pelo sindicato da categoria por acordo coletivo de trabalho. (art. 428, § 2º, da CLT e art. 17, parágrafo único do Decreto nº 5.598/05).

Deverão ser computadas no salário também as horas destinadas às atividades teóricas, o descanso semanal remunerado e os feriados.

Cabe à empresa total liberdade para selecionar o aprendiz, desde que observado o princípio constitucional da igualdade e a vedação a qualquer tipo de discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, bem como a observância aos dispositivos legais pertinentes à aprendizagem e à prioridade conferida aos adolescentes na faixa etária entre 16 e 18 anos, além das diretrizes próprias e as especificidades de cada programa de aprendizagem profissional.



Resultados



Resultados 2014

5 municípios
12 escolas
27 turmas
1071 inscritos
782 matriculados
434 contratados
502 alunos certificados
27 professores

Resultados 2015

16 municípios
24 escolas
46 turmas
1504 inscritos
919 matriculados
214 contratados
669 alunos certificados
33 professores

Resultados 2016

10 municípios
15 escolas
16 turmas
494 matriculados
293 contratados
470 alunos certificados
16 professores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação